



GABINETE DO PREFEITO

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/2021-PMC-D

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA DO VICE-PREFEITO, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação **003/2021-PMC-D** para a Locadora FELICÍSSIMA DE MATOS FAVACHO, CPF nº 606.132.112-00, no valor Global **R\$ : 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Chaves – PA, 25 de janeiro de 2021.

**JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal de Chaves*